

**PROCESSO Nº:** 932897

**NATUREZA:** Auditoria

**PROCEDÊNCIA:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte

**PERÍODO:** Janeiro de 2007 a junho de 2014

À Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte.

Determino o retorno dos autos a essa Coordenadoria para se manifestar, conclusivamente, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o mérito das razões de defesa e os documentos apresentados pelos responsáveis e interessados, com fulcro nos artigos 140, 141 e 152 do RITCMG, Res. nº 12/08.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2016.

**Licurgo Mourão**

Relator